

PORTARIA CFO-SEC-73, de 30 de junho de 2016

O plenário do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Fica destituído do cargo de representante titular do CFO no Fórum dos Conselhos Federais das Profissões Regulamentadas - “Conselhão”, nomeado através da Portaria CFO-SEC-20, de 22 de março de 2016, o doutor Ailton Diogo Morilhas Rodrigues (CRO-MS-CD-1201).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Brasília (DF), 30 de junho 2016.

EIMAR LOPES DE OLIVEIRA, CD
SECRETÁRIO-GERAL

ERMENSSON LUIZ JORGE, CD
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA
PRESIDÊNCIA